



publicado nesta data conforme disposto no art. 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal.  
**DECRETO Nº. 2.141 DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Município: 15/03/19  
Em: Gilberto Augusto do Nascimento

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **FRANCISCA NÁDIA FERNANDES FONTENELE**, do cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 15 de Março de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto nº 2.141/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).